



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1424/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2024

## “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 30/07/2024, o Servidor Público Municipal Sr. SANDRO DUARTE REGINALDO, portador do CPF. nº 059.xxx.131-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, nomeado através da Portaria Municipal nº 084/2022 de 08 de abril de 2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 17/06/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão – DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO

## TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Fomento nº 02/2024.

**Motivo:** Erro de Publicação.

**Data da Publicação:** Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, quarta-feira, 03 de julho de 2024, ano VI - nº 1403.

**Data:** Dois Irmãos do Buriti, 30 de julho de 2024.

Assina: Wladimir de Souza Volk– Prefeito Municipal.

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**CRITÉRIO:** ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**DATA DE ABERTURA:** 12 DE AGOSTO DE 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min (Oficial BR)

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 29 de julho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º 005/2024

## CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a INCLUSÃO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE COMO ESCOLHA DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS, passando tais normas a comporem o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme especificado abaixo:

## 1. DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Atendendo ao item 8.4 do Edital de abertura do certame, que caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico.

1.2. Objetivando garantir a lisura e a transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de espaços físicos suficientes para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Dois Irmãos do Buriti no dia 04 de agosto de 2024.

1.3. Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, isonomia entre os candidatos e da vinculação ao Edital, informamos que os candidatos que tiverem interesse em realizar a prova no Município de Campo Grande/MS deverão alterar a escolha dos locais de aplicação das provas conforme orientações constante no item 2.1 deste edital

## 2. DA ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PROVAS:

2.1. O candidato deverá acessar a área do candidato no site da FAPEC ([www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos)), acessando sua inscrição, clicando no ícone: ALTERAR DADOS, e faça a alteração no campo “Local de Prova” para Campo Grande-MS.

2.1.1. Para o candidato que realizou mais de uma inscrição, o mesmo deverá proceder com as orientações constante no item 2.1 em cada inscrição realizada.

2.1.2. Caso o candidato não opte pela alteração de local de provas para todas as suas inscrições, a FAPEC fará a transferência nas demais inscrições para o local escolhido.

2.1.3. Caso o candidato não faça a escolha do local de aplicação da Prova Escrita Objetiva em tempo descrito no item 2.2. deste edital, este será automaticamente ensalado no Município de Dois irmãos do Buriti.

2.2. O candidato poderá alterar o seu local de prova no período compreendido das 08 (oito) horas do dia 30 de julho de 2024 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de agosto de 2024.

2.3. Não caberá recurso após divulgação dos locais definitivos

2.4. As demais fases do Concurso Público, serão realizadas exclusivamente no município de Dois Irmãos do Buriti.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 29 de julho de 2024

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti

## EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento nº 02/2024 – Proc. Administrativo 02/2024

**Partes:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – Associação Civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 08.060.862/0001-11.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, apoio financeiro para atender as ações voltadas aos estudantes com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento matriculado no Centro Educacional “Passo a Passo”

**Valor:** O valor previsto para a realização deste Termo de Fomento é de R\$ 170.954,00 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), a ser pago em 06 (seis) parcela mensal, iniciando-se 29/07/2024 e termino em 31/12/2024, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros repassados pelo FUNDEB.

**Prazo:** 29/07/2024 a 31/12/2024.

**Fundamento legal:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 70/2017.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 30 de JULHO de 2024.

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO